



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal – Primavera do Leste do Leste	
Folha	Rubrica
106	

PORTARIA Nº. 099/2009

Súmula: *Nomeia Comissão de avaliação e acompanhamento organizacional dos Bens Móveis e imóveis da Câmara Municipal.*

Paulo Sobrinho Castanõn dos Santos Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear e designar Comissão de avaliação e acompanhamento organizacional dos Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal.

Artigo 2º- A Comissão terá três (03) membros, constituída entre os funcionários desimpedidos, sem qualquer impugnação, ficando na seguinte forma:

- 1º - Eraldo Gonçalves Fortes;
- 2º - Mônica Cristina Manske Kriese;
- 3º - Alexandre Modesto da Silva.

Artigo 3º - A comissão terá que apresentar relatório conclusivo a esta Câmara Municipal até o dia 31 de dezembro de 2009.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, com efeito retroativo a 05 de janeiro de 2009.

**REGISTRA-SE;
PUBLICA-SE;
CUMPRA-SE.**

Primavera do Leste, 03 de Agosto de 2009.

Paulo Sobrinho Castanõn
Presidente da Câmara

Paulo Sobrinho Castanõn dos Santos
Presidente
Tel. (66) 3498-3590 / 3498-1734